

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.049, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva **Juliana Fatima de Faria Rosa**, matrícula 3685, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 09/04/2017 a 12/11/2023, conforme Processo Administrativo n.º 3535606.413.00004875/2025-71.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

Faria Santos, Prefeita Municipal, em 26/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260851** e o código CRC **EC2AFE02**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0260851